# VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I

LUIZ GERALDO DO CARMO GOMES

CAROLINE VARGAS BARBOSA

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

# Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

#### Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

#### **Secretarias**

#### Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Margues de Moraes - UNB - Distrito Federal

#### Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Goncalves da Silva - UFS - Sergipe

# Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

#### Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

## Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

#### G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes; Caroline Vargas Barbosa; Luiz Geraldo do Carmo Gomes — Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-974-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero 3. Sexualidades. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

# GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I

# Apresentação

O VII Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, contemplou temáticas sobre "INCLUSÃO E TRANSDISCIPLINARIDADE" chamando à reflexão sobre os desafios enfrentados em tempos de inclusão e a necessidade de um olhar das múltiplas áreas cada vez mais transdisciplinar.

O Grupo de Trabalho sobre GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I, ocorreu no dia 27 de junho de 2024 e integram apresentações de diversos pesquisadores sobre o tema, sendo assim fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direto do Brasil e abordaram temas relevantes e atuais, discutidos com frequência no âmbito do judiciário brasileiro e de grande relevância para toda a sociedade científica que vem estudando o direito sobre gênero, sexualidade e os parâmetros do direito.

Nesse encontro, percebemos a tendência de pesquisa em um parâmetro transdisciplinar e pós-moderno. Nessa perspectiva e, dentre as questões discutidas, apresentamos os posteres desta obra:

A INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA HUMANIDADE DA PENA NO TRATAMENTO DE APENADAS TRANS E TRAVESTIS de autoria de Rodrigo Américo Oliveira Silva, tratando a questão de gênero e a visão dos direitos humanos.

A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA de autoria de Taiane Camile Oja reflete a concepção do princípio da dignidade humana e a necessária proteção da mulher no período do parto.

Escrito por Milena Neves Piassa apresentam nesta publicação o artigo AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO FACILITADORAS DA AGENDA 2030: O COMBATE DA INSTITUCIONAL DESIGUALDADE DE GÊNERO NO ESTADO DE SÃO PAULO que questiona os relacionamentos em pós-modernidade e a efetividade da aplicação e concretização da Agenda 2030.

Os autores Melina Macedo Bemfica e Camile de Souza Alves trazem a pesquisa sobre EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO COMO FORMA DEMITIGAÇÃO DE FEMINIDADE DA POBREZA que pauta sua discussão no complexo exame da educação e desigualdades sociais.

O artigo ENTRE RUAS E DIREITOS: O BAIXO MERETRÍCIO NA RUA GUAICURUS E SUAS COMPLEXIDADES SOCIAIS de Marcelo Fernandes Camargo articula o atendimento e ponderação da dignidade humana e as complexidades sociais de gênero.

O texto EQUIDADE JURÍDICA: COTAS COMO FERRAMENTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO TRANS de autoria de Eduardo Torres do Amaral Macedo dialoga numa perspectiva de novos direitos fundamentais e a busca por reconhecimento Trans e efetivação dos direitos humanos.

Sob a orientação do professor José Antônio de Faria Martos, e autoria de Laura Samira Assis Jorge Martos, Luiz Guilherme Lopes Bertelli Magrin apresenta-se o tema O ALISTAMENTO MILITAR PARA TRANSGÊNEROS NAS FORÇAS ARMADAS DO BRASIL que enfrenta e aborda questões transdisciplinares a respeito do direito dos transgêneros em meio militar, abarcando a discussão também de igualdade e direitos humanos.

O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS: ANÁLISE DE DADOS DO CRAM (2018 - 2020), sob a orientação da professora Denise Mercedes Nuñez Nascimento Lopes Salles, autoria de Maria Eduarda Ramalho da Silva Antonella D'Angelo Mesquita Moraes, marcam dados e estudos sobre o direito de forma aplicada à prática da pesquisa em gênero.

Apresentamos também o poster sobre O PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO E O DIREITO FUNDAMENTAL À LIBERDADE DE EXPRESSÃO COMO AGENTES NAS POLITICAS PUBLICAS DE COMBATE À LESBOFOBIA com orientação do professor Fabrício Veiga Costa e autoria de Hana Crsitina Oliveira Fonseca, abrangendo a temática constitucional dos direitos fundamentos e políticas públicas ligadas as questões de gênero.

OS TRANSEXUAIS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: uma visão dos aspectos legais e a aplicabilidade do princípio da dignidade da pessoa humana, foi apresentado por Lívia Gonçalves de Oliveira, abrangendo a realidade do sistema carcerário e os direitos humanos.

Apresentamos também o poster sobre a REALIDADE VIRTUAL, IDENTIDADE REAL: UMA QUEBRA NAS BARREIRAS BINÁRIAS, tendo como pesquisadora Lívia Pereira Leandro, o cenário do âmbito virtual e suas consequências.

Sob a orientação da professora Jane Silva Da Silveira, apresentamos o poster sobre UMA ANÁLISE HISTÓRICA DO IMPACTO DA CULTURA EUROCÊNTRICA NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS E NA PERCEPÇÃO DAS

MULHERES INDIGENAS QUANTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA de autoria de Ana Carla Moraes da Silva e Jhyerony Thyago de Araújo Belém.

A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: A VIOLAÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER de autoria de Rafaella de Almeida Ribeiro Pereira, também trás a temática da mulher, e os atos de violência obstétrica junto aos direitos humanos.

E, finalmente abordando a temática sobre VULNERABILIDADE DAS TRABALHADORAS SEXUAIS FRENTE A AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO E A VIOLAÇÃO A DIREITOS CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDOS de autoria de Julyane Reis De Andrade que abordam a realidade das trabalhadoras sexuais e os direitos constitucionais.

Enfatizamos a grandiosa e valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes e atuais e desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 08 de julho de 2024.

## Coordenadores:

Prof. Dr<sup>a</sup>. Carina Deolinda da Silva Lopes – Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul - FARGS

Prof<sup>a</sup>. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa – Universidade de Brasília – UnB

Prof. Doutor Luiz Geraldo do Carmo Gomes -

# Igualdade Jurídica no Estado Democrático de Direito: Um Estudo das Cotas para Mulheres Trans na Política

Fabrício Veiga Costa<sup>1</sup> Julia Moreira Araújo

#### Resumo

INTRODUÇÃO: Nos últimos anos, a discussão sobre a inclusão de mulheres trans na política tem crescido, visando conquistar igualdade jurídica. Este estudo analisa essa questão, considerando direitos fundamentais e a dignidade humana. O objetivo é preencher lacunas legais e promover participação efetiva desse grupo, superando critérios biológicos e garantindo proteção jurídica. O termo "trans" refere-se a indivíduos que transcendem categorias de gênero convencionais por autoidentificação. Apesar das cotas há 25 anos, o Brasil ainda enfrenta desafios na representação feminina nos parlamentos, ocupando a 131ª posição globalmente, devido ao sistema eleitoral e à concepção histórica do "político ideal". Embora o TSE permita o uso do nome social, não garante qualificação para as cotas, perpetuando desafios para integração plena, especialmente para mulheres trans.

PROBLEMA DE PESQUISA: Aborda os desafios enfrentados pelas mulheres trans ao ingressarem na esfera política brasileira, considerando a lacuna entre a legislação existente e a efetiva inclusão dessas mulheres. Apesar dos avanços legais, como a permissão do uso do nome social pelo TSE, ainda persistem barreiras significativas para a participação plena desse grupo na política. A baixa representatividade feminina nos parlamentos brasileiros, aliada à falta de leis específicas que regulamentem cotas para mulheres trans, reflete a complexidade da equidade de gênero nesse contexto. Além disso, a história de marginalização e discriminação das pessoas trans na sociedade brasileira evidencia a necessidade de uma abordagem abrangente que considere não apenas os aspectos legais, mas também as questões sociais e culturais que perpetuam a exclusão política desse grupo.

OBJETIVO: Investigar os desafios enfrentados pelas mulheres trans ao entrarem na esfera política brasileira, com foco na lacuna entre a legislação existente e sua efetiva inclusão; em segundo lugar, analisar criticamente o papel das cotas de gênero como instrumento de promoção da igualdade política, especialmente no que diz respeito à inclusão das mulheres trans. Será feita uma revisão abrangente da literatura, focando em políticas de cotas de gênero, legislação eleitoral brasileira e desafios das mulheres trans na política, visando alcançar tais objetivos. Serão examinadas perspectivas teóricas e práticas para propor recomendações visando à maior inclusão política das mulheres trans e à promoção de representação diversificada nos espaços de poder e decisão.

MÉTODO: A pesquisa científica adota o método teórico-documental, com uma abordagem

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

analítico-descritiva, para compreender os desafios enfrentados pelas mulheres trans na política. A análise minuciosa das fontes busca identificar e compreender profundamente os obstáculos enfrentados por esse grupo. A construção dos critérios de mensuração é embasada, proporcionando uma avaliação precisa dos desafios. A pesquisa utiliza o método dedutivo amplo, focando na tentativa estatal de ocultar os obstáculos enfrentados pelas mulheres trans na política e na lacuna legislativa sobre cotas. Os dados são coletados através da verificação de referências bibliográficas para avaliar a representação política do público-alvo.

RESULTADOS ALCANÇADOS: A priori, vale destacar a necessidade de diferenciação de sexo e gênero, enquanto o Sexo (macho ou fêmea) é biológico, o Gênero (masculino, feminino, não binário) é uma construção social. O último não tem forma predefinida e não há experiências obrigatórias ligadas à anatomia do corpo humano. Logo, a identidade de gênero, portanto, refere-se ao gênero de autoidentificação independentemente de seu sexo biológico.

Segundo o ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, homens e mulheres trans podem ser contabilizados nas cotas de candidaturas masculinas ou femininas, desde que estejam registrados como tal no alistamento eleitoral. A verificação do gênero para fins de candidatura deverá atender aos requisitos previstos para o alistamento eleitoral, constantes da Resolução nº 21.538/2003 (art. 13 e seguintes), uma vez que não compete ao juiz eleitoral exercer esse juízo, mormente por ocasião do registro de candidatura".

Define-se, portanto, o transgênero como o sujeito que, por meio de uma autoidentificação consciente, transcende as categorias convencionais de gênero, manifestando comportamentos que se afastam das atribuições vinculadas ao seu sexo biológico no momento do nascimento.

É evidente que a legislação atual não é suficiente para promover a equidade de gênero nos espaços políticos do Brasil. Uma vez que, mesmo após 12 anos da implementação da primeira lei de cotas, o país ainda ocupa a 131ª posição no ranking mundial de representação feminina nos parlamentos, segundo a União Interparlamentar (UIP). A complexa realidade política brasileira resulta da interação de diversos fatores, como o sistema eleitoral de lista aberta, a falta de comprometimento partidário, a escassez de representação feminina e influências históricas na concepção do político ideal.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) busca estreitar os laços entre candidatos e eleitores, permitindo a inclusão do nome social no registro de candidatura, conforme o art. 12 da Lei das Eleições 9.504/97. Entretanto, essa concessão não assegura automaticamente a qualificação para o cumprimento das cotas de candidatura, perpetuando desafios para a plena integração do grupo minoritário na seara política, especialmente para as mulheres trans.

A história do movimento LGBTQIA+ revela que as pessoas trans estiveram na linha de frente

na luta pelos direitos fundamentais de toda a comunidade. No entanto, a narrativa muitas vezes as relegou à invisibilidade, devido aos preconceitos enraizados no meio social, impedindo um reconhecimento pleno de suas contribuições e desafios específicos. Exemplifica-se ao examinar os poderes legislativo e executivo, ficando nítida a sub-representação das mulheres nesses cenários e, mais ainda, ao analisar a participação das mulheres trans, a situação se mostra ainda mais desafiadora, uma vez que, além das barreiras inerentes ao processo eleitoral, é preciso enfrentar a discriminação nos espaços institucionais.

As eleições municipais de 2020 podem ser interpretadas como o ponto inicial de uma mudança nesse panorama, uma vez que aproximadamente 30 (trinta) mulheres transexuais foram eleitas, destacando um avanço significativo.

Nos últimos dois anos, grupos têm se empenhado na formação de uma bancada trans na Câmara dos Deputados, promovendo a inclusão e representatividade dessas pessoas. Segundo levantamento da Aliança Nacional LGBTI+, o grupo teve 356 candidaturas em 2022. Entretanto, o relatório destaca que diversos impasses se interpõem entre a população LGBTQIA+ e o acesso à política, sendo eles a indiferença e a violência. A percepção sobre o peso desses obstáculos é alta entre a sociedade brasileira, de acordo a pesquisa.

Palavras-chave: Candidatura, Minorias sexuais, Transexuais

## Referências

DOMINGUES, Jonathan. DINÂMICAS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE COTAS PARA PESSOAS TRANSEXUAIS NOCONTEXTOBRASILEIRO. Revista Direitos Democráticos & Estado Moderno, PUC-SP, p. 43-60, 15 set. 2023. Disponível em: SPhttps://revistas.pucsp.br/index.php/DDEM. Acesso em: 15 set. 2023.

MEDEIROS, Bárbara N.; CASTRO, Gustavo H. C. de; SIQUEIRA, Marcus V. S. Ativismo trans e reconhecimento: por uma "transcis-rexistência" na política brasileira: Trans activism and recognition: for a "transcis-rexistence" in Brazilian polítics. Revista Brasileira de Ciência Política, Scielo Brasil, 25 fev. 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-3352.2022.37.246289. Acesso em: 14 out. 2021.

SANTOS, Cristiano Lange dos; FURLANETTO, Claudia Paim. Participação feminina na política: exame da Lei nº 12.034/2009 e a previsão de cotas de gênero. Revista de Informação Legislativa: RIL, Brasília, DF, v. 56, n. 223, p. 191-211, jul./set. 2019. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/56/223/ril v56 n223 p191

A voz das mulheres trans ecoa no parlamento. Correio Braziliense, [S. 1.], 5 mar. 2023.

Disponível em:https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2023/03/5076846-a-voz-das-mulheres-trans-ecoa-no-parlamento.html. Acesso em: 5 mar. 2023.

MARTINS, Thays. Conheça as quatro mulheres trans eleitas deputadas em 2022. Diário de Pernambuco, [S. l.], p. 1-2, 4 out. 2022. Disponível em: https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2022/10/conheca-as-quatro-mulheres-trans-eleitas-deputadas-em-2022.ht ml. Acesso em: 4 out. 2022.

DIAS, Maria Berenice. Homoafetividade e os direitos LGBTI. 6.ed. SãoPaulo: Revista dos Tribunais, 2014.